



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA –MA E A EMPRESA R. N. N. DE SOUSA – ME, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 12.568.119/0001-44, com endereço na Rua Siqueira Campos, a/n, centro, Passagem Franca - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Raimundo Augusto Coelho Júnior, CPF:037.720.733-01, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R. N. N. DE SOUSA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.150.533/0001-64, sediado(a) na Rod. MA 134, n. 150. Bairro: Aeroporto, Passagem Franca - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Raimundo Neto Nogueira de Sousa, portador do CPF nº 706.830.693-49, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 002/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O serviço, ora contratado, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação eletrônica nº 002/2024, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Art. 92 inciso III.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O objeto desta dispensa de Licitação será executado de acordo com a ordem de serviço emitida pelo órgão competente do Município e será vistoriado por setor competente desta Prefeitura, conforme determinações da lei de 14.133 contidas no Capítulo VI do Art. 115 a 123.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 49.800,02 (quarenta e nove mil, oitocentos reais e dois centavos) durante a vigência do contrato, conforme os preços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e	Unidade	250	R\$ 4,88	R\$1.220,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

	estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante				
2	AGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFITO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 20 LITROS, COM INVOLUCRO E SELO FISCAL E LACRE DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE PROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, MEDIANTE COMODATO DOS VASILHAMES	UNIDADE	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
3	AGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 500 ML, COM INVOLUCRO E SELO FISCAL C/ LACRE DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE A APROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. FARDO C/ 12 GARRAFAS	FARDO	120	R\$ 20,99	R\$ 2.518,80
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: EMBALAGEM CONTENDO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO AO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENLOS - CNNPA. PACOTE C/ 03 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
5	ADOÇANTE FRASCO ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SACAROSE E ACASULA-ME-K, ESPESSANTE, CARBOXIMETIL CELULOSE, CONSERVANTE BENZO ATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN, EM FRASCOS DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 4,54	R\$ 45,40
6	CAFÉ TIPO TORRADO ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO MOÍDA, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PACOTE COM 500 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	150	R\$ 9,49	R\$ 1.423,50
7	CHÁ ESPECIFICAÇÃO : LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 10 GRAMAS, CONTENDO 10 SAQUINHOS CADA CAIXA.	CAIXA	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

8	FÉCULA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO : INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, B, C E D. PACOTE COM 200 GRAMAS, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA A SEDE OU O DOMICÍLIO DA LICITANTE, ALÉM DO ALVARÁ SANITÁRIO DO FABRICANTE. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
10	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: COM 60% DE LÍQUIDOS, EMBALAGEM POTES DE 500G, ÍNTEGROS, RESISTENTES E LIMPOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
11	MISTURA PARA BOLO COM COBERTURA E CONFEITOS, CONTENDO AÇÚCA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, OVO EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SAL E AROMA NATURAL DE BALMILHA. INGREDIENTES DA COBERTURA: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E GORDURA VEGETAL. EMBALAGEM DE POLIESTER METALIZADO, ATÓXICO COM 750G DE PÓ PARA A MASSA, 150G DE PÓ PARA A COBERTURA E 100G PARA AS PASTILHAS CONFEITADAS, TOTALIZANDO 1 KG. VALIDADE DE 06 MESES.	PACOTE	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
12	MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE	PACOTE	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

	LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ), SABORES: LARANJA, CHOCOLATE, FORMIGUEIRO. EMBALAGEM PLÁSTICA LEITOSA CONTENDO 1 KG, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
13	POLPA DE FRUTA (DIVERSOS SABORES) ESPECIFICAÇÃO : POLPA DE FRUTA CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A UM ANO COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. INDICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	KG	150	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
14	REFRIGERANTE: MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS. CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE. MARCA DEVERA SER RECONHCCIDA INTEMACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE. FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2 LITROS	FARDO	30	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
15	REFRIGERANTE: MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS. CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE. MARCA DEVERA SER RECONHCCIDA INTEMACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE. FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2 LITROS	FARDO	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
16	REFRIGERANTE: MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS. CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE. MARCA DEVERA SER RECONHCCIDA INTEMACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE. FARDO COM 6 GARRAFAS DE 2 LITROS	FARDO	30	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
17	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 02	UNIDADE	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
18	CALCULADORA DE MESA MÉDIA	UNIDADE	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
19	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UNID. CORES VARIADAS	CAIXA	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
20	CLIFE, 6/0, METAL, PARALELO CX C/50 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50
21	CLIFE, 2/0, METAL, PARALELO CX C/50 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
22	COLA BRANCA LÍQUIDA, TUBO 90G	UNIDADE	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
23	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G 260X360 CX C/ 250 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 89,99	R\$ 899,90



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

24	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 185X248MM C/ 250 UND	CAIXA	10	R\$ 74,99	R\$ 749,90
25	ESTILETE - 18MM	UNIDADE	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90
26	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25FLS 15,8CM UNID	UNIDADE	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
27	GRAMPO 26/6 NIQUELADO, CX C/ 5.000 UNIDADES	CAIXA	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
28	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM CX C/ 50 UND- METAL	CAIXA	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
29	LAPIS PRETO SEXTAVADO N.2B PRETO CX.C/144	CAIXA	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90
30	LIVRO DE REGISTRO DE ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS 100 FL	UNIDADE	30	R\$ 20,99	R\$ 629,70
31	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	UNIDADE	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
32	MARCA TEXTO CX C/12, CORES VARIADAS	CAIXA	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
33	PAPEL SULFITE A4 OFFICE 210 X 297MM 75G/M² CAIXA 10 RESMAS	CAIXA	50	R\$ 249,99	R\$ 12.499,50
34	PASTAS DE ARQUIVO MORTO 350X130X245MM POLIONDA	UNIDADE	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UNIDADE	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
36	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE FERRO CX C/50	CAIXA	5	R\$ 114,99	R\$ 574,95
37	PERFURADOR PAPEL 2 FUIROS, AÇO, MESA, 40 FL, MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 42,99	R\$ 214,95
38	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS P/25 FLS	UNIDADE	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
39	PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PRETO CX.C/12	CAIXA	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
40	POSTIT	PACOTE	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
41	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
42	TESOURA MULTIUSO 7", 28,00 CENTIMETROS	UNIDADE	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45
43	COPO DESCARTÁVEL P/ AGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML. PCT 100 UND	PACOTE	250	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
44	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFEZINHO, COM CAPACIDADE DE 50ML. PCT 100 UND	PACOTE	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
45	AGUA SANITÁRIA MULTIUSO DE 1000ML	UNIDADE	300	R\$ 3,06	R\$ 918,00
46	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO, 1000ML	UNIDADE	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
47	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70"GL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UNIDADE	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
48	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
49	DESINFETANTE E BACTERICIDA, LAVANDA 1L,	UNIDADE	300	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
50	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL TIPO SPRAY 400ML	UNIDADE	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
51	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	UNIDADE	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
52	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE DE POLIURETANO, 75X110X45MM - 1X10	PACOTE	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90
53	GUARDANAPO DE PAPEL 21X25 EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
54	LÃ EM AÇO, MULTIUSO, PACOTE COM 08 UNIDADES. EMBALAGEM DE 60G.	PACOTE	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
55	LIMPA ALUMÍNIO 500ML 1X24	UNIDADE	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

56	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML.	UNIDADE	30	R\$ 7,02	R\$ 210,60
57	CESTO PARA LIXO 10 LITROS TELADO	UNIDADE	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
58	LUVA DE LÁTEX FORRADA -AMARELO-PEQUENO	PAR	10	R\$ 15,09	R\$ 150,90
59	PÁ PARA LIXO EM ZINCO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	R\$ 8,83	R\$ 44,15
60	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO, ALGODÃO, SACO 85CMX60CM	UNIDADE	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
61	PANO DE PRATO, ALGODÃO, 49CM X 70CM	UNIDADE	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
62	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PCT COM 04 ROLOS DE 30 METROS.	PACOTE	50	R\$ 6,29	R\$ 314,50
63	PAPEL TOALHA MULTIUSO BOBINADO BRANCO 22 X 19 CM C/ 60 TOALHAS. PCT/2 ROLOS	UNIDADE	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20
64	RODO PLÁSTICO DE 30CM, COM CABO EM MADEIRA	UNIDADE	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
65	SABÃO EM BARRA C/ 5 UND DE 200GR	PACOTE	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
66	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500GR	UNIDADE	50	R\$ 6,01	R\$ 300,50
67	SACO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNID	PACOTE	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
68	SACO PARA LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
69	SACO PARA LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
70	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1L	UNIDADE	5	R\$ 33,49	R\$ 167,45
71	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	5	R\$ 16,67	R\$ 83,35
72	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA PARA AS MÃOS. BOBONA DE 5 LITROS.	UNIDADE	5	R\$ 32,49	R\$ 162,45
73	VASSOURA NYLON 30CM C/CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO UNID	UNIDADE	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
74	ESCOVA PARA BANHEIRO COM SUPORTE	UNIDADE	5	R\$ 9,09	R\$ 45,45
75	PRATO DE VIDRO TIPO REFEIÇÃO, FUNDO	UNIDADE	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
76	COLHER DE SOPA	UNIDADE	10	R\$ 1,79	R\$ 17,90

5.2 O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

5.3 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando à mesma devidamente atestada pelo setor competente.

5.4 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

5.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.6 Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

5.7 Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X do art.141 á 150 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente Dispensa de licitação correrão, conforme a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Administrativas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1- Emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

7.2.2 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

7.2.3 - Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete da Prefeitura Municipal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1 - Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta

8.1.2 - Entregar os serviços objetos do contrato de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

8.1.3 - Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº002/2024;

8.1.4 - Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

8.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

8.1.6 - Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

8.1.7- Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

8.1.8 - Manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.1.9 - Fornecer a CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

9.1 O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14.133 conforme estabelecido na Seção VI Título 3 Capítulo VIII, sob qualquer uma das formas descritas na mesma lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

10.1 O ato que autoriza a contratação ou extrato de contrato do presente termo será publicado em sítio oficial eletrônico conforme art. 72, no prazo previsto no art.94 da Lei n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022 ou até que seu quantitativo seja exaurido.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

12.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. De acordo com o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

13.1 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do contrato, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.2 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE.

13.3 As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos da CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu capítulo II art 165.

15. CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a **Dispensa de Licitação Eletrônica n.002/2024**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Passagem Franca –MA, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assinam as partes abaixo.

Passagem Franca –MA, 16 de abril de 2024

Raimundo Augusto Coelho Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ: 12.568.119/0001-44

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA -MA

Raimundo Neto Nogueira de Sousa
R. N. N. DE SOUSA – ME
CNPJ n° 14.150.153/0001-64